



Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. CEP 77.015-900 - Palmas/TO [www.to.gov.br/ssp](http://www.to.gov.br/ssp)

OFÍCIO Nº 929/2025/GAB/SSP

SGD Nº 2025/31009/050965

Palmas, 15 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Amélio Cayres  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palmas/TO

**Assunto: Resposta ao Ofício 252-P.**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Em resposta ao expediente em epígrafe, o qual sugere a criação de Plantão de 24 horas nas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher e solicita a designação de Delegado de Polícia em caráter exclusivo para 54ª Delegacia de Polícia – Caseara, encaminho as informações enviadas a esta Secretaria por meio do Ofício Nº 306/2025/GAB/DGPC/SSPTO, SGD: 2025/31009/050411.

Ressalto, ainda, que tão logo seja realizado o concurso da Polícia Civil para recomposição de seus quadros, estas importantes pautas poderão ser reanalisadas.

Atenciosamente,

**BRUNO SOUSA AZEVEDO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública





**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**



OFÍCIO Nº 306/2025 – GAB/DGPC/SSPTO

SGD: 2025/31009/050411

Palmas, 14 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Bruno Sousa Azevedo**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Palmas/TO

**Assunto:** resposta aos requerimentos n. 07 e 104/2025 (SGD n. 2025/31009/042400)

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação dos requerimentos parlamentares n. 07 e 104/2025 (SGD n. 2025/31009/042400), que trata da designação de um Delegado de Polícia em caráter exclusivo para a 54ª Delegacia de Polícia – Caseara, bem como da implementação de regime de plantão 24 horas em todas as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher do Estado, informo o seguinte:

1) No tocante a Caseara, em razão do déficit atual do efetivo da PCTO, não é possível, no momento, a lotação de um delegado de polícia para atuar exclusivamente na unidade de Caseara. Todavia, conforme já informado em ofício no SGD n. 2025/31009/042574, atualmente o Delegado Sandro Dias é o responsável pela 54ª DP, em cumulação.

2) Em relação a criação de plantão 24 horas em todas as unidades, novamente há limitação do ponto de vista do efetivo policial. A implementação de plantões ininterruptos nas Delegacias da Mulher é medida meritória e de grande sensibilidade social, mas que demanda estrutura humana, técnica e logística compatível, o que, no presente momento, ainda não se mostra possível.

Respeitosamente,

Claudemir Luiz Ferreira  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Quadra ACNO 01 (103 norte), Rua NO-01, Conjunto 02, Lote 12, Centro - Palmas/TO. CEP: 77.001-016. Telefones: (63) 3218.1873/1819. E-mail: dgpc@pc.to.gov.br**



Documento foi assinado digitalmente por CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA em 14/05/2025 16:45:39.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 394EB8BC01FEF550 | SGD:2025/31009/050411